



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRAND  
*Casa de Félix Araújo*  
*Secretaria de Apoio Parlamentar*

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande-PB “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de abril de 2021, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande-PB, a Frente Parlamentar Evangélica, com o objetivo de promover a discussão e a articulação da defesa dos direitos dos cidadãos evangélicos, fiscalizar os programas e as políticas governamentais voltadas à proteção da família, da vida humana e dos excluídos e necessitados sociais, e acompanhar a execução das referidas políticas, bem como participar do aperfeiçoamento da legislação no interesse da sociedade e ainda do debate dos grandes temas municipais.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRAND  
*Casa de Félix Araújo*  
**Secretaria de Apoio Parlamentar**

**Art. 2º** Constitui também finalidade da Frente Parlamentar Evangélica promover o intercâmbio de informações e experiências com entes e órgãos assemelhados, de casas legislativas diversas, bem como de parlamentares de outros países, com visa ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da sua atuação parlamentar municipal.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “*Casa de Félix Araújo*”, em 22 de abril de 2021.

**José Marinaldo Cardoso**

Presidente

**Eva Gouveia**

1ª Vice-Presidente

**Saulo Messias Garcia Ribeiro**

2º Vice-Presidente

**Valéria Silva Aragão**

3ª Vice Presidente

**Saulo Gonçalves Noronha**

1º Secretário

**Josilene Maria de Oliveira**

2ª Secretária

**Waldeny Mendes Santana**

3º Secretário